



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Administração

## PORTARIA Nº 2.992/2013

Estabelece escala de trabalho Pronto Atendimento Municipal – PA de Alegre, ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelece escala de trabalho de 12 X 36 horas, para os enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares administrativos (receptionista) e auxiliares de serviços gerais que atuam no Pronto Atendimento Municipal – PA de Alegre, ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 10 de setembro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal